

matrícula

172.091

ficha

01

sm São Paulo, 17 de janeiro de 2007

**Matr. 117.486-V98**

**IMÓVEL:** A vaga de garagem nº 98, em construção, localizada no 2º subsolo do **EDIFÍCIO "PIETRA VICTORIA"**, situado na Rua Mário Augusto do Carmo, nº 50, no Jardim Avelino, no 26º **SUBDISTRITO-VILA PRUDENTE**, com a área privativa de 10,246m<sup>2</sup>, a área comum de 15,732m<sup>2</sup>, a área real total de 25,978m<sup>2</sup> e a fração ideal de 0,2322%. O terreno que também faz frente para a Rua Pinheiro Guimarães, constituído pelos lotes 1, 2-A, 2-B, 3, 4-A, 4-B, 5-A, 5-B, 78-A, 78-B, 79-A e 79-B, da quadra 12, do Jardim Avelino, onde será construído o referido empreendimento, encerra a área de 2.128,00m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIA:** **CAMMAROTA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Padre Adelino, nº 2.074, 10º andar, inscrita no CNPJ sob nº 50.261.189/0001-44.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-6/M. 117.486, feito em 13/05/1.999, deste Registro de Imóveis.

**CONTRIBUINTE:** nº 051.325.0231-8 (em área maior).

O SUBSTITUTO,

  
Durval Borges de Carvalho  
SUBSTITUTO

\* \* \* \* \*

AV-1 em 17 de janeiro de 2007

Sobre o imóvel objeto desta ficha, em área maior, existe a hipoteca constituída pelo instrumento particular de 08 de agosto de 2.001, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/1964 e 5.049/1966 e do Decreto-Lei nº 70/66, registrado sob nº 9 na matrícula nº 117.486 deste Registro de Imóveis, em 25 de setembro de 2001, e retificado por instrumentos particulares de 07 de fevereiro de 2.002, 24 de fevereiro de 2.003 e de 09 de junho de 2.003, todos com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, averbados, respectivamente, sob nºs 10, 11 e 12 na referida matrícula nº 117.486 deste Registro de Imóveis, tendo como credor, **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, inscrito no CNPJ sob nº 33.066.408/0001-

continua no verso

matrícula

172.091

ficha

01

verso

15, para garantia do financiamento no valor de R\$2.700.000,00, com vencimento e pagável na forma constante nos referidos instrumentos.

SÉRGIO MATEUS ROMERO  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

R-2 em 17 de janeiro de 2007

Por escritura lavrada em 02 de junho de 2005, pelo 12º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 2.183, páginas 59 a 64, a proprietária, **CAMMAROTA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, já qualificada, com a anuência do **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, já qualificado, transmitiu por **VENDA** feita a **FRANCICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 25.861.292-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 690.321.494-15, domiciliada nesta Capital, na Rua João Martins, nº 165, Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista, nesta Capital, pelo preço de R\$150.000,00 (incluindo outros), a fração ideal do terreno a que corresponderá a vaga nº 98, a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da vendedora.

SÉRGIO MATEUS ROMERO  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-3 em 17 de janeiro de 2007

Da mesma escritura mencionada no R-2 desta ficha, consta que para a conclusão das obras, **FRANCICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA**, solteira, maior, já qualificada, entrega na data do título, ao **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, já qualificado, a importância de R\$31.500,00, a qual será repassada à Comissão de Representantes para o término da obra. O credor se compromete a autorizar o desligamento do ônus hipotecário, mediante a comprovação da realização das obras e regularizações decorrentes dos aportes efetuados pelos adquirentes e do pagamento integral inclusive das parcelas objeto da confissão da dívida.

SÉRGIO MATEUS ROMERO  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

continua na ficha 02

matrícula 172.091

ficha 02

Durval Borges de Carvalho SUBSTITUTO

sm São Paulo, 17 de janeiro de 2007

AV-4/172.091 em 19 de março de 2007 sm Tendo sido averbada a construção do empreendimento que recebeu a denominação de "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIETRA VICTÓRIA", com entrada pelo nº 50 da Rua Mário Augusto do Carmo, instituído e especificado o respectivo condomínio (AV-15 e R-16/M.117.486), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 172.076, referindo-se a vaga de garagem nº 83, já concluída.

SÉRGIO MATEUS ROMERO Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-5/M.172.091 em 16 de maio de 2007 sm É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que a redação correta da averbação feita sob nº 4 nesta matrícula é a seguinte: "Tendo sido averbada a construção do empreendimento que recebeu a denominação de "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIETRA VICTÓRIA", com entrada pelo nº 50 da Rua Mário Augusto do Carmo, instituído e especificado o respectivo condomínio (AV-15 e R-16/M.117.486), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 172.091, referindo-se a vaga de garagem nº 98, já concluída". O SUBSTITUTO,

Durval Borges de Carvalho SUBSTITUTO

\* \* \* \* \*

AV-6/M-172.091 em 09 de setembro de 2011 PROTOCOLO OFICIAL nº 506.995 (DESLIGAMENTO DE HIPOTECA). Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca mencionada na AV-1 da presente, e em consequência sem efeito a mesma, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 21 de maio de 2008.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 21,14

disponibilizado em www.registradores.org.br

ONR - Oficial Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis